

PORTARIA Nº 184, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em Exercício, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância em face do Sr. Jadson de Mendonça Melo, Analista Judiciário lotado na 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para averiguar suposta infração administrativa praticada quando do recebimento de quantia indevida, oportunidade em que exercia suas funções na Vara Única da Comarca de Matriz do Camaragibe, com fulcro no inciso III, do art. 42, da Lei Estadual nº 6.564/2005 - COJEAL, com fundamento no que consta nos autos do Processo nº 01543-1.2013.002 DPD/CGJ, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira, Dr. Domingos de Araújo Lima Neto e Dra. Silvana Lessa Omena, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

III – Cite-se o Servidor Jadson de Mendonça Melo para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 171, § 1º, da Lei 5.247 de 26 de julho de 1991.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça em Exercício